



RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA E INSPEÇÃO

PAAI-2019

Áreas de Atuação do Controle Interno:

Encaminhamento das pensões concedidas pelo RPPS ao TCEES.

Auditoria Governamental;

Item 2.5.39 da tabela Referencial 01 IN 43/2017.

PODER EXECUTIVO

PEDRO CANÁRIO – ES

2019



I - INTRODUÇÃO

O presente relatório constitui resultado final de auditoria e inspeções realizadas junto o Instituto de Previdência (IPASPEC) no encaminhamento das pensões concedidas pelo RPPS ao TCEES para fins de registro, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI.

As atividades desenvolvidas ao longo dos trabalhos foram:

- Diligência junto ao RPPS com a finalidade de verificar o envio das pensões concedidas no exercício de 2019 ao TCEES para registro, conforme itens abaixo:

1 –Encaminhamento das pensões concedidas no exercício de 2019 pelo RPPS ao TCEES para fins de registro, item 2.5.39 da tabela referencia 01 da IN 43/2017;

No dia 02 de outubro de 2019 foi encaminhado ofício sob o nº 112/2019 requerendo relatório com a relação das pensões concedidas pelo RPPS em 2019 e encaminhadas ao TCEES, com o objetivo verificar o ponto de controle citado.

A presente auditoria visa seguir o cronograma anual de auditoria para o exercício de 2019, está sendo analisados nesse momento os pontos de controle do mês outubro de 2019, conforme anexo I do PAAI.

II - OBJETIVO

As atividades de auditoria e inspeção, de forma geral, tiveram por objetivo principal verificar se houve o encaminhamento das pensões concedidas pelo RPPS ao TCEES para fins de registro.

Com as informações prestadas pelo RPPS foi possível verificar as pensões concedidas no exercício de 2019, bem como as enviadas ao TCEES para registro.

III - METODOLOGIA

Os procedimentos e as técnicas de auditoria e inspeção utilizadas foram àqueles definidos como o conjunto de averiguações que permitiram obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações, para a formulação e fundamentação das constatações e das recomendações, que depois de definidas foram levadas ao conhecimento do Chefe do Executivo Municipal e do auditado e/ou inspecionado.



CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
PEDRO CANARIO- ES
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



IV- PERÍODO DE REALIZAÇÃO

| Período | Objeto | Órgão |
|--------------------------|---|---------|
| 02/10/2019 a 29/10/2019. | - Auditoria junto ao RPPS; - Diligências junto ao RPPS - Of. 112/2019. | - RPPS. |

V - CONSIDERAÇÕES

A presente auditoria realizada junto ao RPPS referente ao encaminhamento das pensões concedidas pelo RPPS em 2019 ao TCEES para fins de registro, restou comprovado junto as diligência realizada que estão sendo cumpridas.

Verifico junto às informações prestadas que no exercício de 2019 foram concedidas 03 (três) pensões por morte, consta ainda os ofícios de encaminhamento das mesma ao TCEES, conforme fls. 02/04 dos autos.

VII – RESULTADOS

Conforme já relatado anteriormente, restou comprovado o encaminhamento das pensões concedidas no exercício de 2019 pelo RPPS ao TCEES para fins de registro, conforme comprova os ofícios em anexo.

Diante do exposto, esta Unidade de Controle Interno, entende que o ponto de controle previsto no PAAI de 2019 relativos aos itens 2.5.39 da Tabela Referencial 01 da IN 43/2017, encontra-se regular.

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2017 não pôde ser cumprido em sua integralidade, por conta das demandas que surgiram no decorrer do ano e, também, por conta das limitações existentes nesta Secretaria de Controle Interno.

Pedro Canário/ES, 29 de Outubro de 2019.

JEDEIAS JOSE DOS SANTOS JÚNIOR
Auditor Interno
Portaria nº. 151/2017